

Resolução nº : 4916/2004
Protocolo nº : 353148/03
Origem : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CURITIBA
Interessado : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

I - Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO, recebido pelo PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2002, da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

II – Advertir a Sra. Lúcia de Mello e Silva Arruda, Presidente da entidade, para que observe os prazos provimentais de apresentação da prestação das contas.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência